

Obra inacabada vira processo

CORREIO BRAZILIENSE

Ministério Público ação ex-secretário de Saúde por irregularidades na licitação para construção do Hospital do Paranoá

Philip Terzakis
Da equipe do Correio

Na entrada do Paranoá, ergue-se o esqueleto de um prédio, cercado por mato crescido. Tapumes velhos contornam quase todo o terreno. Em alguns locais, a cerca falha. O terreno baldio fica visível e vulnerável. Durante o dia, abriga uma pequena pedreira. À noite, transforma-se em motel e ponto de encontro de marginais.

O velho prédio deveria ser o primeiro hospital regional da cidade. Mas as obras foram paralisadas em 1992, cerca de um ano depois de iniciadas. Causas: falta de verbas e denúncias de irregularidades na licitação. No momento, a construção é objeto de processos no Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público e Secretaria de Saúde.

O Ministério Público chegou ao fim da investigação. Hoje, deverá entrar com ação civil pública, por meio da Procuradoria da República no Distrito Federal, contra a empresa Mendes Carlos — empresa vencedora da licitação —, o deputado Jofran Frejat (PPB-DF) e o funcionário da Fundação Hospitalar (FHDF) Marco Aurélio Demes. Frejat era secretário de Saúde na época. Demes ocupava o cargo de diretor de Engenharia e Transportes da FHDF e foi o executor do contrato.

O Ministério Público alega que a licitação e as obras foram alvo de superfaturamento, direcionamento, falta de dotação orçamentária, projeto básico e idoneidade financeira, falso capital social e preço-base oculto.

DANOS MORAIS

O objetivo da ação, assinada pelos procuradores da República Franklin Rodrigues e Luiz Francisco Fernandes de Souza, é fazer os envolvidos devolverem o dinheiro ganho indevidamente. Segundo Luiz Fernandes, o valor da devolução é de cerca de R\$ 7 milhões — o cálculo foi feito com base nos repasses e na prestação de contas.

Jofran Frejat adiantou que pretende entrar com uma ação por danos morais contra os procuradores. "O processo de licitação foi regular e as denúncias não foram confirmadas pelo TCU. Só não posso garantir que a empresa não fraudou a documentação porque isso não passou por mim", destaca. Ele diz que suspendeu as obras assim que as denúncias foram feitas, há seis anos. "Os procuradores vão perder na Justiça", acredita.

Marco Aurélio Demes também nega as acusações e afirma que ainda não decidiu se irá brigar ou não na Justiça. De acordo com o Ministério Público e a Secretaria de Saú-

de, os dois estão livres de qualquer punição administrativa como demissão e afastamento porque já se passaram mais de cinco anos desde a assinatura do contrato. É o que determina a Lei 8.112/90.

SINDICÂNCIA

Para entrar com a ação, o Ministério Público esperou a Secretaria de Saúde concluir sindicância interna que também investigou as irregularidades. Mas a comissão da secretaria concluiu apenas que a Mendes Carlos fraudou a licitação. "Eles fingiram incorporar uma fazenda ao patrimônio da empresa, para que ela aparecesse mais saudade financeira e pudesse participar da concorrência", afirmou o procurador jurídico da secretaria, José Luís Ramos.

A ação conjunta entre o Ministério Público e a Secretaria de Saúde teve como objetivo diminuir o prazo para a anulação do contrato com a Mendes Carlos e a publicação de novo edital — e, consequentemente, a retomada das obras. O processo, que poderia durar até quatro anos na Justiça, durou menos de três meses (entre janeiro e abril deste ano), na secretaria.

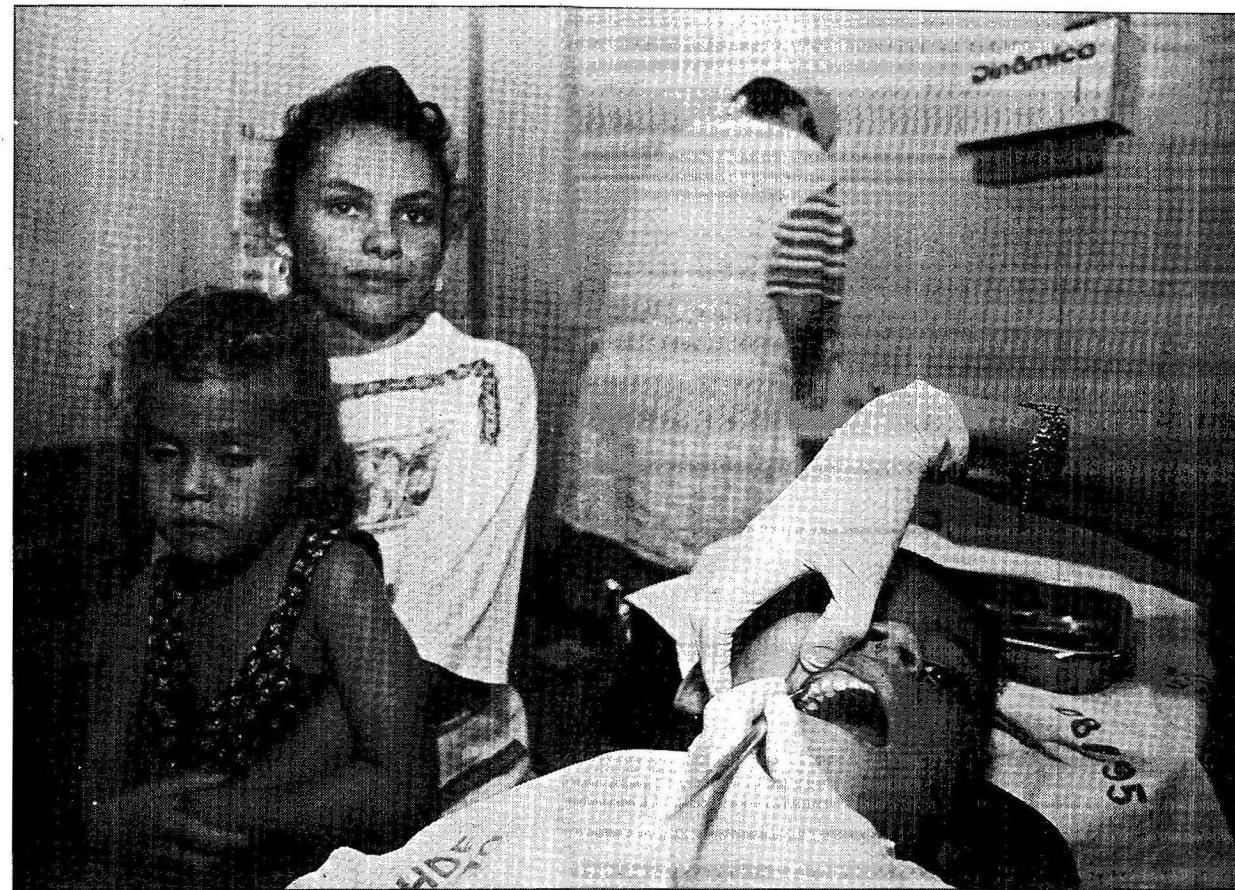
De acordo com a secretaria de Saúde, Maria José da Conceição, a Maninha, o contrato com a Mendes Carlos será anulado. Depois da publicação da anulação no Diário Oficial do Distrito Federal, o próximo passo do governo será lançar um novo edital de licitação.

NOVA CONCORRÊNCIA

Por incrível que pareça, a própria Mendes Carlos poderá participar da nova concorrência. Isso porque o crime de fraude cometido pela empresa e previsto no artigo 355 do Código Penal prescreveu desde 1994 (ou seja, está fora do prazo de validade). Dessa forma, os proprietários estão livres da punição criminal prevista pela lei: de seis meses a dois anos de prisão.

Conforme informou a Assessoria de Comunicação do TCU, o processo que investiga as irregularidades na licitação das obras do Hospital Regional do Paranoá está com o ministro Bento Bugarin, para estudos. O novo relatório ainda não foi a plenário para votação.

O relatório do ministro Adhemar Ghisi — que reforça as denúncias e indica superfaturamento de 45,26% nas obras — foi rebatido no ano passado pelo ministro Paulo Afonso Martins de Oliveira. Afonso alegou que o assunto já havia sido motivo de decisão do tribunal em 1992 — quando as denúncias foram consideradas improcedentes.



Osana da Silva, com a filha Crislene no colo, reclama que no Centro de Saúde só atendem emergências